

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/26, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

**“Concede Título de Cidadã
Porangatuense à Sra. Maria Felina
de Jesus”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Porangatuense à Maria Felina de Jesus**, nos termos do artigo 223, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu.

Art. 2º. O título será entregue pessoalmente à agraciada, em sessão solene da Câmara Municipal de Porangatu, a ser realizada oportunamente.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.


RAFAEL CANDIDO MIGUEL
Presidente da Câmara Municipal de Porangatu-Go

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORANGATU**
CERTIDÃO
Certifico que publiquei a
presente no lugar de costume
Em 02 / 06 / 2026
